

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes funcionários:

<i>Funcionário(a)</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Isaias Bianchini Felício	Aux. de Serviços Gerais	02/01/25 a 01/01/26	02/02/26 a 03/03/26
Maria Helena de Rezende Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	18/12/23 a 17/12/24	02/02/26 a 03/03/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 02 de fevereiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo